

## **D.R. DO DESPORTO**

**Aditamento n.º 77/2009 de 2 de Dezembro de 2009**

### **2.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 14 de Julho de 2009 entre a Direcção Regional do Desporto e a Associação de Judo do Arquipélago dos Açores, publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 154 de 13/08/2009, com o número 216, referente ao plano de desenvolvimento específico da associação no âmbito da alta competição para 2009, estava contemplado apoio para 5 atletas percurso para a alta competição, com registos válidos, respectivamente até Maio, Junho, Setembro, Outubro e Novembro de 2009 e 1 jovem talento regional com registo válido até Abril de 2009, 3 jovens talentos regionais com registos válidos até Setembro de 2009 e 3 jovens talentos regionais com registos válidos até Outubro de 2009;

Considerando que o Instituto do Desporto de Portugal considerou como qualificado no percurso de alta competição mais 1 atleta, com registo válido até 28-07-2010, conforme documento apresentado;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e do Capítulo VII do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, é celebrado entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, representada por António da Silva Gomes, Director Regional e a Associação de Judo do Arquipélago dos Açores, adiante designada por AJAA representada por Luís Eduardo Pimentel Vieira, Presidente da Direcção, o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

#### **Objecto do aditamento**

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

#### **Comparticipação financeira**

O montante da participação financeira a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 78.830,94, conforme a proposta apresentada, é de € 45.562,50.

10 de Novembro de 2009. - O Director Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação de Judo do Arquipélago dos Açores, *Luís Eduardo Pimentel Vieira*.